



RESOLUÇÃO Nº 254 - CEPEX/2012

Indefere a implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física, no Campus de Januária

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 051/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física, no Campus de Januária.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.